

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Síntese do Tipo de Demanda:** Evidencia-se a necessidade de atendimento à demanda por suporte logístico às atividades de apoio, com vistas à otimização dos serviços prestados e à promoção de um ambiente de trabalho mais funcional, eficiente e alinhado às demandas institucionais.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria Administrativa da Esmec

Solicitante: Victor Alves Dias

Matrícula: 22587

E-mail: victor.alves@tjce.jus.br

Telefone: (85) 98885-5225

Processo de referência: 8500213-58.2025.8.06.2025

### 2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Tendo em vista a realização de cursos, palestras, seminários e workshops voltados à capacitação de magistrados e servidores, promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Esmec, evidencia-se a necessidade de aprimoramento da infraestrutura de apoio logístico, especialmente no que se refere aos serviços de copa prestados durante as atividades educacionais.

3.2 Considerando o intenso fluxo de alunos e formadores, bem como a simultaneidade de uso das seis salas de aula e do auditório, constata-se a existência de demanda por aprimoramento do suporte logístico, a fim de garantir maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento durante as atividades acadêmicas. A ausência de recursos adequados compromete a prontidão no início das ações formativas, além de representar um potencial risco de acidentes de trabalho, especialmente em razão do deslocamento manual e frequente de materiais de apoio.

3.3 Nesse contexto, atender a essa demanda contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, assegurando maior funcionalidade às ações educacionais desenvolvidas pela Esmec, em consonância com os princípios de eficiência, segurança e zelo na gestão pública.

### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Como solução para atender à demanda identificada no suporte logístico às atividades educacionais da Esmec, considera-se adequada a adoção de recursos de apoio que reúna funcionalidade, custo intermediário e natureza de bem permanente. A medida visa otimizar o atendimento simultâneo nas salas de aula e no auditório, contribuindo para maior eficiência, segurança e agilidade nos serviços prestados.

## 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1 A prestação de um serviço educacional de excelência exige não apenas estrutura pedagógica qualificada, mas também condições logísticas adequadas que garantam o bom funcionamento das atividades e o bem-estar de todos os envolvidos. No contexto da Esmec, onde há intensa programação de cursos, palestras e workshops, o atendimento aos formadores e participantes nas salas de aula é um elemento essencial da experiência institucional.
- 5.2 Atualmente, essa rotina depende exclusivamente do deslocamento manual de um servidor entre a copa e cada sala de aula, transportando garrafas térmicas e copos em várias viagens consecutivas. Esse processo demanda tempo significativo, compromete o início pontual das atividades e expõe o servidor a riscos ergonômicos e operacionais. A ausência de um recurso adequado para essa função impacta diretamente a agilidade, a eficiência e a segurança do serviço prestado.
- 5.3 Nesse cenário, vislumbra-se a adoção de medidas simples, mas estratégicas, capazes de gerar resultados positivos. Espera-se que tais iniciativas possibilitem um atendimento mais rápido e organizado, otimizando o tempo dos servidores, reduzindo riscos de acidentes de trabalho e assegurando maior qualidade na recepção dos formadores e discentes.
- 5.4 Além disso, a melhoria da logística interna fortalece a imagem institucional da Esmec como uma escola comprometida com a excelência operacional e o cuidado com seus profissionais e públicos atendidos. Esse aprimoramento reforça valores como eficiência, acolhimento e responsabilidade, traduzindo-se em maior satisfação dos participantes e em um ambiente educacional mais funcional e seguro.
- 5.5 Atender a essa demanda, portanto, significa promover uma transformação positiva na rotina acadêmica, alinhada aos princípios de qualidade, segurança e valorização do serviço público.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Juíza Coordenadora da Esmec, **Ana Paula Feitosa Oliveira**, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Victor Alves Dias  
Diretor Administrativo e Financeiro da Esmec  
Demandante

Fortaleza, 3 de setembro de 2025 de setembro de 2025

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

- 6.1 Do exposto, verifica-se que os resultados esperados com o atendimento desta necessidade estão alinhados à visão contemplada no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, notadamente, com o propósito de “ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades”.
- 6.2 Esta demanda está diretamente relacionada à promoção de uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030. Em consonância com a dimensão de Recursos físicos e financeiros, conforme previsto no referido Plano Estratégico. Além disso, é compatível com o fortalecimento da gestão e da sustentabilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## **7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025**

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
ESMEC_2025_0008	Contração Direta

## **8. FONTE DE RECURSOS**

- 8.1 Para a demanda em questão, a previsão de fonte de recursos que viabiliza a contratação poderá ser informada pela SECRETARIA DE FINANÇAS do TJCE, identificada a unidade orçamentária da Escola Superior de Magistratura a fim de atender demanda do 2º GRAU.

## **9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

9.1 Equipe de Planejamento:

- 9.1.1 Ewlaudia de Figueiredo Fontenele Sampaio Cunha - Analista Judiciária
- 9.1.2 Jucelia Bento de Castro – Chefe do Núcleo de Governança
- 9.1.3 Rafaela dos Reis Rodrigues - Técnica Judiciária
- 9.1.4 Victor Alves Dias – Diretor Administrativo e Financeiro da Esmec

## **10. DECISÃO DE ANDAMENTO**

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2 Para tanto, encaminho à equipe responsável para elaboração dos referidos Estudos.



10.3 Caso aprovados, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) devem ser submetidos a esta autoridade competente para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

---

**Ana Paula Feitosa de Oliveira – Juíza Coordenadora Geral da Esmec**  
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 3 de setembro de 2025.